

Processo n.º: 1.092.509
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Representados: Leonardo Edson Barbosa, Thiago Cássio Pedrosa Mapa, Luiz Ubiratan Pires, Jonathan Carmo Silva, Maurício Moreira Lobo, Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha e Rodrigo Ferreira Rocha
Ano Ref.º: 2015

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em face dos Processos Licitatórios nº 06/2014, Pregão Presencial nº 02/2014; Processo Licitatório nº 01/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, deflagrados pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

Determino a intimação dos responsáveis **Leonardo Edson Barbosa** (Ordenador de Despesas, signatário de Solicitações de Empenho e Presidente da Câmara Municipal à época dos fatos), **Thiago Cássio Pedrosa Mapa** (Ordenador de Despesas e Presidente da Câmara Municipal à época dos fatos), **Luiz Ubiratan Pires** (Presidente da Minas Brasil Transportes Cooperativa, empresa contratada), **Jonathan Carmo Silva** (procurador da Minas Brasil Transportes Cooperativa perante a Câmara Municipal de Ouro Preto), **Maurício Moreira Lobo** (Liquidante, signatário de Solicitações de Empenho e Diretor Geral à época dos fatos), **Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha** (Liquidante, signatário de Solicitações de Empenho e Diretor do Departamento de Compras à época dos fatos) e de **Rodrigo Ferreira Rocha** (Liquidante e Diretor Geral à época dos fatos), nos endereços indicados no preâmbulo da peça inicial nº 2 do SGAP, para que, observado o disposto no art. 306, inciso II, do RITCEMG, encaminhe a esta Corte, no prazo de 10 dias, os documentos e informações a seguir relacionados e indicados pelo Órgão Técnico, peça 8 do SGAP, a seguir discriminados:

1. Processo Licitatório n. 06/2014, Pregão Presencial n. 02/2014;
2. Processo Licitatório n. 01/2015, Pregão Presencial n. 01/2015;
3. Processo Licitatório ou de dispensa de licitação referente à locação de veículos da Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. no exercício de 2016;

4. Contratos, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos firmados pelo Município de Ouro Preto com a Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, decorrentes dos procedimentos acima;

5. Pesquisas de Preços de mercado realizadas pela Câmara Municipal de Ouro Preto nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 referentes à locação de veículos;

6. Estudos técnicos sobre as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto por transporte de pessoas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 que embasaram os quantitativos presentes nos quadros “Planilha de Formação de Preços - Proposta” e “Estimativa de Quantitativo Para Fornecimento”, anexos aos editais, bem como os valores das franquias estipulados nesses quadros;

7. Solicitações dos departamentos, setores e gabinetes da Câmara Municipal de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas (Solicitações de Compras e Serviços) nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

8. Pedidos de Empenho referentes aos serviços de locação de veículos da Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

9. Razão com histórico dos empenhos referentes à locação de veículos da Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, indicando Valor Empenhado, Valor Anulado, Valor Liquidado e Valor Pago;

10. Notas de empenho e documentos fiscais referentes à Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

11. Liquidações das despesas e documentações de controle que embasaram as liquidações dos empenhos acima: relatório diário de quilometragem rodada, tempo parado e relatório mensal que conste a frequência diária e a quilometragem diária rodada com subtotal e total mensal do sistema de rastreamento veicular por satélite (itens 10.2 e 14.1.28 do Edital e item 2.2.28 da Minuta de Contrato do Pregão Presencial n. 02/20141; itens 11.2, 15.1.12 e 15.1.29 do Edital e item 7.2 da Minuta de Contrato do Pregão Presencial n. 01/20152), parte diária (item 14.1.17 do Edital e item 2.2.17 da Minuta de Contrato do Pregão Presencial n. 02/2014; item 15.1.20 do Edital e item 9.1.20 da Minuta de Contrato do Pregão Presencial n. 01/2015), mapas de quilometragens, destinos, motivos dos deslocamentos, pessoas transportadas, conferências e aceites dos departamentos, setores e gabinetes solicitantes dos serviços, dentre outros controles existentes;

12. Pagamentos realizados (Ordens de Pagamento) referentes aos contratos e termos aditivos firmados pela Câmara Municipal de Ouro Preto com a Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

13. Nomes e portarias de designação/destituição/exoneração dos responsáveis pela gestão dos contratos (item 15.1.1 do Edital e itens 2.1.1 e 6.1 da Minuta de Contrato do Pregão Presencial n. 02/2014; itens 12.1 e 16.1.1 do Edital e itens 8.1 e 9.2.1 da Minuta de Contrato do Pregão Presencial n. 01/2015) com a Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Ressalto que, a documentação acima deverá ser encaminhada a esta Corte de Contas, por meio de arquivos digitais, devendo apresentar justificativas no caso de eventual não atendimento de quaisquer dos itens acima solicitados.

Informe-se aos responsáveis que a ausência de atendimento à diligência determinada por este Tribunal poderá ensejar aplicação de multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos previstos pelo art. 85, III e V, da Lei Orgânica desta Corte.

A documentação deverá ser enviada a este Tribunal exclusivamente via e-TCE, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/2020.

Após a manifestação dos interessados, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise.

Após, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em 08 de setembro de 2020.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator

